



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1319 / 2021 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 68, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga a Comissão Central instituída por meio de processo eletrônico nº 23270.001106/2021-78.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.001106/2021-78, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o mês de setembro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Central, designada pela Portaria IFRJ nº 56, de 27 de julho de 2021, com o objetivo de organizar o processo eleitoral eletrônico dos (as) Conselheiros (as) do Conselho Superior (ConSup), para o mandato 2021-2023, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 19/08/2021 17:41)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1319**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **d430e90845**